ATO DA PRESIDÊNCIA N. 18/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

DETERMINA O ENVIO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (CMIC) PARA A PROCURADORIA JURÍDICA DO MESMO ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO (CMIC/PRJ), PARA ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DEFESA.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida (adiante tratada como "CMIC"), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a defesa apresentada, em 12 de agosto deste ano, pelo Sr. Maurisfran Santos do Nascimento, nos autos do Processo Administrativo n. 02/2021 da CMIC, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica determinado o envio dos autos do Processo Administrativo n. 02/2021 da CMIC para a Procuradoria Jurídica do mesmo órgão do Poder Legislativo (CMIC/PRJ), para análise jurídico-formal da defesa apresentada, em 12 de agosto deste ano, pelo Sr. Maurisfran Santos do Nascimento, para análise jurídico-formal, com vistas a subsidiar a futura decisão.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Andressa Marques Moreira Ceroni

Vereadora Presidente